



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e01ecfdb-f6c4-4609-b571-0be957542a3c

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017 – ANEXO V, que a Câmara Municipal de Abreu e Lima não instaurou Tomada de Contas Especiais no exercício de 2017.

Abreu e Lima, 21 de Março de 2018.

**ROSTAND
CAVALCANTI**

BELEM:765150524

72

Assinado de forma digital
por ROSTAND
CAVALCANTI

BELEM:76515052472

Dados: 2018.03.29 11:51:08

-03'00'

Rostand Cavalcanti Belém
Presidente